



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.302, de 08 de Julho de 1971.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Ruas, Praças e Campo de Pouso desta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Ruas, Praças e Campo de Pouso desta cidade.

Rua São Cristóvão, para Boaventura Pereira de Alencar;

Rua São Pedro para Vereador José Arnaldo Campos;

Rua Santa Isabel para Vereador Antonio Braz Sobrinho;

Rua São Luiz para Vereador Hortêncio Pereira Lima;

Rua do Maanjé para Luiz Florentino de Araújo;

Travessa Henrique Alves Batista para Daniel Rodrigues Nogueira;

Praça da Matriz Velha para Frei Ibiapina;

Rua São João para Deodato Pereira Santiago;

Rua São Paulo para Joaquim Alves de Castro;

Rua Santo Antonio para João Jacó de Souza;

Praça localizada entre as Ruas 15 de Novembro, Coelho Rodrigues e Cel. Pedro Cícero, Praça João Alves Batista;

Aeroporto local para Campo de Pouso “Dr. Sebastião Alves de Holanda”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1971.

Dr. José Araújo Lima	- Presidente
José Arruda Jacó	- 1º Secretário